



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 80226/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 , DE 2022

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**” aos **Guardas Civis Municipais** que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS (*Medalha de Bronze*)
- CARLOS CÉZAR BORGES (*Medalha de Bronze*)
- MAURÍCIO RODRIGUES (*Medalha de Bronze*)
- PAULO EDUARDO VEDOVATO (*Medalha de Bronze*)
- PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO (*Medalha de Bronze*)
- REGINALDO CRISTIANO GONÇALVES CITELLI (*Medalha de Bronze*)
- ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR (*Medalha de Bronze*)
- SANDRA CRISTINA SILVEIRA (*Medalha de Bronze*)
- VALDECI DE PAULA (*Medalha de Bronze*)
- VALDINEY FELIX CASSEMIRO (*Medalha de Bronze*)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de setembro de 2021.


Vereador **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**